

**18º Congresso Brasileiro de Sociologia
26 a 29 de Julho de 2017, Brasília (DF)**

**GT 29: Governo, subjetividades e gestão de populações: mudanças e
perspectivas nas periferias.**

.

**Materialidades, simbolismos e representações na reconfiguração do espaço
urbano no Rio de Janeiro: o estudo de caso da Cidade da Polícia.**

**Autor: Lívio Silva de Oliveira
Instituição: PPGS - UFRGS**

Apresentação: notas sobre a história urbana do Rio de Janeiro.

Fundada oficialmente por Estácio de Sá, em 1565, a cidade do Rio de Janeiro passou por diversas transformações materiais, sociais, econômicas, culturais, políticas e simbólicas ao longo de sua história. Em 1763, o Rio de Janeiro foi alçado à condição de capital da colônia, ficando a sede da administração mais próxima de Minas Gerais, local de extração da principal matéria-prima de exploração à época: ouro e pedras preciosas. Ademais, a cidade contava com o porto, o qual era a saída e a entrada de mercadorias e de pessoas¹. A chegada da família Real Portuguesa na cidade, em 1808, marcou o início de um período de oito anos (1808- 1816) no qual o Rio de Janeiro passou de uma capital da colônia para a sede do Império Colonial Português. Com essa passagem, o Rio de Janeiro recebeu toda estrutura material e política do Estado português, passou por reformas urbanas na tentativa de abrigar o *staff* estatal e reconfigurou as relações sociais e atividades culturais locais. Assim, começou a se consolidar a ideia de vocação administrativa da Cidade do Rio de Janeiro.

Em 1822, o Brasil declara sua independência de Portugal, mas manteve o sistema político monárquico, inclusive a mesma dinastia da coroa portuguesa, os Bragança; e a capital no Rio de Janeiro. Portanto, a cidade tem uma situação *sui generis* em dois aspectos: a primeira e única que foi sede de um império Europeu fora daquele Continente e a única monarquia das Américas. As marcas físicas do período monárquico permanecem em alguns prédios administrativos, educacionais e museus na capital fluminense, por exemplo. Dessa forma, o Rio de Janeiro também consolida o papel de capital do Brasil e de cidade referência do país.

No ano de 1889, o Brasil passou por outra mudança de sistema político-institucional com a proclamação da República. Mais uma vez, o Rio de Janeiro permaneceu como capital do país. A ideia de modernização baseada no positivismo europeu, que pautava as classes dominantes do país, influenciou as ações políticas e sociais por parte do Estado brasileiro na capital nos fins do século XIX e início do século XX. Essas ações deram início ao processo de ampliação do tecido urbanizado da cidade, o então Distrito Federal, e evidenciou demandas sociais,

¹ O Porto do Rio de Janeiro também serviu como principal entrada de escravizados africanos no Brasil (1720-1850). (MISSE & GRILLO, 2014: 50).

como a moradia, a criminalidade e os estigmas sociais. Cabe lembrar que tais demandas não foram decorrência do novo regime, a violência do período colonial foi mantida no regime monárquico, principalmente em relação ao trabalho da mão de obra escravizada, a partir da “imigração” compulsória de negros e negras da África, e degenerações morais atribuídas aos pobres e à miscigenação por parte das classes dominantes, o que cristalizou no imaginário social o uso da violência física como linguagem e como regra social admitidas sobre determinados corpos para discipliná-los (PRADO JR. 2004; SOARES, 2015). No entanto, o período republicano lançou mão de discursos científicos para justificar essas ações de Estado e “*foram produzidos diversos discursos que evocavam o determinismo biológico como elemento de distinção entre brancos e negros.*” (SOARES, 2015. p. 96), sendo mote para categorizar determinados grupos sociais como **classes perigosas**. Nesse sentido, o Rio de Janeiro passou por dois processos urbanos antagônicos neste período que determinaram o desenho da cidade: favelização e remoção.

Pereira Passos, prefeito nomeado² da então capital federal (1902-1906), pôs em marcha uma reforma para modernizar a cidade do Rio de Janeiro a partir do modelo urbano de Paris, capital francesa, que ficou caracterizada pelas remoções. A abertura de grandes avenidas no centro da capital acarretou a remoção de acidentes geográficos e de imóveis, mais precisamente os cortiços e as favelas. O argumento era de que os cortiços e as favelas dessa região eram locais de degenerações morais e de higiene precária, o que ocasionava crimes de rua, prostituição, pobreza, entre outros valores depreciativos remetidos aos seus moradores, sendo categorizados como **classes perigosas** e uma ameaça à harmonia e à segurança da cidade. A política de Pereira Passos ficou conhecida como *bota-abaixo* e foi o catalisador da migração para os subúrbios do Rio de Janeiro que margeavam a linha do trem. As remoções foram efetivadas de maneira violenta empregada por parte das forças policiais contra a população mais pobre do centro da cidade, sendo a Revolta da Vacina (1904) um caso exemplar neste sentido.

² Ato do Presidente da República, Rodrigues Alves.

No que tange às favelas na cidade do Rio de Janeiro, o morro da providência, na região central da cidade é considerado o local da primeira favela³. O termo favela foi atribuído aos egressos da Guerra de Canudos, no sertão baiano, que acamparam enfrente ao Ministério da Guerra para cobrar a promessa de moradia feita a eles para lutar no referido conflito armado e que nunca foi cumprida. Os ex-combatentes permaneceram de forma definitiva na região e “subiram o morro”, na localidade que ficaria conhecida por morro da favela, em alusão a planta típica do sertão baiano (ALVITO & ZALUAR, 2003). O Morro da Favela começou a ser encarado pela elite local como problema social a época, além de incomodo estético pelos seus aglomerados de casas populares e cortiços. No entanto, o processo de favelização pela cidade foi catalisado sobremaneira pelas práticas privadas de mercantilização do solo. A prática do **aluguel de chão** era recorrente desde os fins do século XIX até meados do século XX e consistia, inicialmente, como arrendamento rural e, posteriormente, para fins de moradia, sendo inclusive reconhecida em cartório (COUTO & RODRIGUES, 2015. Pp. 15-16). Outro fator privado que compôs o processo de expansão das favelas pela cidade do Rio de Janeiro foi a industrialização da zona norte, pelo déficit de vilas operárias na região (BRUM & GONÇALVES, 2015. P. 51), o que tornou as favelas funcionais e sem custos aos industriais, já que os trabalhadores e trabalhadoras ficam perto do local de trabalho. Portanto, o processo de favelização no Rio de Janeiro não foi apenas resultado da ausência do estado de bem-estar social, também foi produto de ações privadas que precarizaram as relações de alteridade que influenciou no reconhecimento jurídico e dinamizavam a economia da cidade.

Em 1960, a capital do Brasil é transferida do Rio de Janeiro para Brasília, fechando um ciclo de quase duzentos anos completos como sede administrativa e política do Brasil. A cidade deixa de ser o distrito federal e se torna o Estado da Guanabara⁴. Porém, o Rio de Janeiro seguiu sendo uma espécie de vitrine do país nos sentidos sociopolítico e cultural, ainda que houvesse *a priori* uma incerteza sobre o futuro da cidade com a mudança (BRUM & GONÇALVES, 2015: 40). No

³ No entanto, há a afirmação de que a primeira favela como aglomerado habitacional tal qual ficou consolidado no imaginário popular foi constituída no Morro de Santo Antonio, acidente geográfico que ficava no centro da capital fluminense que foi removido na década de 1950 para construção da atual Avenida Chile, e que o termo “favella” foi empregado pela primeira vez em referência, de fato, ao morro da providência pela popularidade do livro “Os Sertões” de Euclides da Cunha, que fora correspondente na Guerra de Canudos (VALLADARES *apud*, GANEM MISSE, 2013. p. 31).

⁴ Situação jurídica de cidade-estado no período entre 1960 a 1975.

que tange as políticas urbanas cariocas, as remoções retornaram com mais força na década de 1960, com a ascensão da ditadura civil-militar no Brasil. Repetindo o ciclo do início do século, as favelas foram removidas para regiões distantes do centro e da zona sul da cidade, para valorizar essas últimas duas áreas. A diferença é que a especulação imobiliária atuou de maneira mais nítida e a violência empregada pelos policiais nas ações foi mais sistematizada (BRUM, 2013. GONÇALVES, 2015). Com a redemocratização do país, o risco das remoções foi diminuindo através da formalização do direito à moradia na Constituição Federal de 1988 e o custo político eleitoral negativo das remoções (BRUM, 2013. ROLNIK, 2009). Porém, a transição política não foi o único fator que se configurou como uma barreira para as remoções.

A década de 1980 foi marcada por dois fatores: a crise econômica e o aumento da violência urbana. A recessão econômica foi uma das marcas do fim do ciclo das ditaduras no Cone Sul e afeitou as camadas mais pobres das sociedades da América Latina de maneira mais direta, com desemprego e precarização laboral; além da inflação, incidindo principalmente no meio urbano (BRAND, 2008. CÁRCOVA, 2006. MISSE & GRILLO, 2014). Concomitante à crise econômica, o Rio de Janeiro teve um acréscimo em seus índices de violência urbana a partir do aumento do poderio bélico dos narcotraficantes nos morros da cidade. Os anos de 1983 e 1984 podem ser considerados o marco temporal da consolidação do mercado de cocaína na cidade, pela proximidade de grandes grupos do tráfico internacional de drogas com os narcotraficantes locais (SILVA et al, 2008. p. 20). Essa mudança foi traduzida materialmente pela passagem do paradigma “**maconha 38**” para “**cocaína AR-15**”, em referência ao armamento utilizado pelas gangues que exerciam o poder nos territórios marginalizados (SILVA et al, 2008). Nesse sentido, o estigma da violência em relação às favelas foi cristalizado no imaginário social carioca, numa espécie de simbiose entre informalidade e ilegalidade que acarretou a criminalização coletiva dos seus moradores. Paradoxalmente, o narcotráfico também foi um dos fatores de desestímulo às remoções de favelas, junto com o direito constitucional à moradia, indicando as ambivalências e contradições do mundo das leis e o mundo social nas relações entre sujeitos concretos.

A partir da década de 1990, com a redemocratização e a noção de globalização neoliberal, o Rio de Janeiro entra no processo de transformação em cidade global. A ideia era tornar a capital fluminense em um centro financeiro e qualificado para se viver e conhecer. Dessa forma, uma reconfiguração do espaço urbano seria necessária para apresentar a cidade ao mundo. A forma entendida para essa apresentação foi a realização de Megaeventos, que também serviriam de argumento para obras emergenciais e ações políticas. No entanto, os problemas de violência demandaram planejamentos políticos na área de segurança pública. Nesse sentido, a cidade do Rio de Janeiro teve um mapeamento por áreas ditas vocacionadas e suas respectivas qualificações, a partir de fatores econômicos, sociais, históricos e culturais.

As vocações de cada área indicam a segmentação desigual da cidade a partir de relações de poder históricas. A definição dessas vocações aponta para uma forma verticalizada, o que problematiza a participação política e o exercício da cidadania; a construção do território e a criminalização de populações. Portanto, a partir dessa breve reconstrução histórica do Rio de Janeiro, o objetivo deste artigo é compreender como as políticas de segurança pública podem contribuir para reforçar estigmas em áreas consideradas perigosas. No caso, o estudo será sobre o simbolismo do equipamento público ***cidade da polícia***, localizado no bairro do Jacarezinho, zona norte do Rio de Janeiro, entre os complexos de favelas de Mangueiras e do Jacarezinho. Nesses complexos de favelas também foram implementadas as Unidades de Polícia Pacificadoras (UPP), programa de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro, considerado um projeto modelo de ocupação e inserção das favelas ao tecido urbano. Primeiramente, será apresentado como as UPPs estão divididas pela cidade e, posteriormente, uma descrição da localidade na qual a ***Cidade da Polícia*** está localizada para fazer uma análise comparativa com as outras regiões do Rio de Janeiro que têm UPP.

UPP: projeto único de segurança pública para uma realidade urbana plural.

No final de 2008, foi implementado no Morro Santa Marta, zona sul da cidade do Rio de Janeiro, o piloto do que seria a primeira Unidade de Polícia Pacificadora. O programa ficaria conhecido pela sigla de suas iniciais: UPP. Lançadas pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (SESEG) sob a

titularidade de José Mariano Beltrame, no Governo de Sérgio Cabral Filho, as UPPs tinham como objetivo a retomada de territórios da cidade em que os conflitos armados em decorrência da presença de narcotraficantes eram deflagrados e a ocupação e permanência do Estado nas localidades. A estratégia seria em etapas: pacificação através da ação militar e ações sociais. Atualmente, são 38 UPPs no Rio de Janeiro⁵. Apesar da aparente novidade, as UPPs tiveram políticas de ocupação territorial antecedentes como os Postos de Policiamento Comunitário (PPC) e os Grupamentos de Policiamento em Áreas Especiais (GPAE) (CUNHA & MELLO, 2011. p. 373. GANEM MISSE, 2013). Há que se observar que as políticas anteriores à UPP não apresentaram apoio social e ampla divulgação dos meios de comunicação, o que pode confundir a UPP como uma estratégia de marketing para o relançamento do GPAE, tendo em vista que este último fora abandonado no anterior às UPPs (GANEM MISSE, 2013. pp. 97-98).

As UPPs apresentavam projetos sociais dentro de seu programa, que ficam a cargo da prefeitura do Rio de Janeiro através do Instituto Pereira Passos (IPP), que inicialmente eram chamadas de UPP Social: “*A UPP Social é a estratégia de promoção de integração urbana, social e econômica das áreas da cidade beneficiadas por Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs)*”. Além disso, o programa da UPP Social tinha um acordo de cooperação firmado entre a prefeitura da capital fluminense e a ONU-Habitat, programa da ONU para assentamentos humanos⁶. Outras parcerias para as UPPs são da iniciativa privada, como bancos e outros ramos empresariais. A UPP Social teria como objetivo básico ser um programa de “gestão social”, no qual foram pensadas duas Unidades Gestoras: local e central (GANEM MISSE, 2013). O programa UPPSocial passou a se chamar Rio + Social, que atende mais de 30 áreas da cidade, inclusive uma não pacificada – a região da Maré - segundo o sítio oficial do programa⁷.

As UPPs são o programa mais bem alinhado com a ideia de empresariamento urbano. A partir da primeira gestão municipal de Cesar Maia, em 1993, o Rio de Janeiro é inserido nesse processo de ordem neoliberal, que consiste em parcerias público-privadas para ativar economicamente a cidade e torná-la

⁵ Fonte: sítio oficial das UPPs: <http://www.upprj.com/>

⁶ Fonte: Sítio oficial do programa UPP Social. Verbete: programa. <http://uppsocial.org/programa/>

⁷ Fonte: Prefeitura do Rio de Janeiro – Rio + Social. Verbete: programa. <http://www.riomaissocial.org/programa/>

visível mundialmente através da realização de megaeventos. O referencial de Maia foi a cidade espanhola de Barcelona, que passou por um processo de revitalização para sediar Olimpíadas de verão de 1992. No entanto, é válido lembrar que o primeiro megaevento na cidade foi a ECO-92, na gestão de Marcello Alencar, que mobilizou um aparato de segurança coordenado entre polícias e forças militares. A aparência de cidade segura é importante para o empresariamento urbano para atrair investidores. Nesse sentido, com o custo político negativo das remoções das favelas, Maia lançou o programa *favela-bairro*, no intuito de urbanizar as localidades, sofrendo críticas de alguns setores da sociedade, ora pela acusação de superficialidade do programa, ora por manter favelas em áreas de alto potencial imobiliário, o que desvalorizaria os terrenos.

O desenho das UPPs coincide com o trajeto estratégico dos megaeventos que foram realizados no Rio de Janeiro, de maneira geral. No que tange à segurança, a experiência do Pan-Americano de 2007, com operações policiais que ocasionaram mortes suspeitas em favelas da cidade, sendo a mais emblemática ocorrida no complexo do alemão, indicou a necessidade de um plano definido para a realização dos megaeventos esportivos – Copa do Mundo e sua final (2014) e Olimpíadas de verão (2016) – que não transmitam a ideia de violência e insegurança. Esse planejamento estratégico indicou a segmentação e “vocaçãõ” territórios da cidade na implementação das UPPs em determinadas áreas e as formas pelas quais foram efetivadas ou não.

A implementação das UPPs foi diferenciada pelas áreas do Rio de Janeiro. Na zona sul da cidade, área nobre e de classe média alta, que possuem potenciais imobiliários e turísticos elevados e dinamizados pela realização dos megaeventos, o programa foi implementado sem confronto armado com os traficantes das favelas locais. A área da Tijuca também foi beneficiada com as UPPs no sentido imobiliário por estar no chamado corredor olímpico e do estádio do Maracanã. Outro bairro que teve benefícios e supervalorização imobiliária com a instalação de uma UPP em consonância aos jogos olímpicos foi a Barra da Tijuca, que albergou grande parte das competições no parque olímpico, apesar da UPP não estar no bairro propriamente dito e sim na Cidade de Deus. O não conflito transpassou a ideia de segurança e conforto para quem mora e/ou vive nessas regiões.

As UPPs da região central também não tiveram episódios de violência para suas implementações. O centro do Rio de Janeiro concentra polos da Administração Pública Civil – União, Estado e Município -, os comandos militares e os escritórios de empresas, sendo um lugar econômico e político estratégico para a segurança. Além disso, o centro da cidade possui um circuito histórico e cultural. O processo de revitalização do centro proposto para abrigar megaeventos no Rio de Janeiro indica a relação com as UPPs. Antes, o centro era considerado uma área degradada e perigosa para se andar a noite. Com o processo de revitalização, o circuito cultural do centro da cidade ganhou outras opções além do bairro da Lapa. A praça Tiradentes, o largo da Prainha e a Pedra do Sal – estes dois últimos na zona portuária e próximos ao Morro da Providência – foram transformados em pontos turísticos e aumentaram o fluxo econômico e circulação de pessoas na região com suas opções de lazer, que incluem bares, restaurantes e apresentações musicais e de dança.

No caso das UPPs mais periféricas a questão da segurança se torna mais operacional e simbólica. As unidades instaladas ou que seriam instaladas nas proximidades das vias de entrada do Rio de Janeiro, no caso Avenida Brasil e Linha Vermelha, indicam a ideia de segurança para a circulação de pessoas e de mercadorias. É importante salientar que o aeroporto internacional do Rio de Janeiro fica na zona norte da cidade e os turistas e empresários que vem de fora do país, por exemplo, passam pelo complexo de favelas da Maré para chegar ao centro ou à zona sul. Outro ponto é questão estratégica para a segurança do porto, que fica no centro do Rio de Janeiro, mas sua extensão vai até o início da Avenida Brasil.

Dessa forma, cabe a citação de Foucault sobre os fatores endógenos e exógenos da urbanização, a partir do exemplo europeu, que indicam semelhanças entre a atual reconfiguração do espaço urbano do Rio de Janeiro e as primeiras grandes reformas da cidade, no início do século XX:

Em primeiro lugar, abrir eixos que atravessassem a cidade e ruas largas o bastante para assegurar quatro funções. Primeira, a higiene, o arejamento, eliminar todas aquelas espécies de bolsões em que se acumulavam os miasmas mórbidos nos bairros demasiado apertados, em que as moradias eram demasiado apinhadas. Função de higiene, portanto. Segunda, garantir o comércio interior da cidade. Terceira, articular essa rede de mas com estradas externas de modo que as mercadorias de fora pudessem chegar ou ser enviadas, mas isso sem abandonar as necessidades do controle aduaneiro. E, por fim - o que era um dos problemas importantes

das cidades no século XVIII -, possibilitar a vigilância' a partir do momento em que a supressão das muralhas, tomada necessária pelo desenvolvimento econômico' fazia que não fosse mais possível fechar a cidade de noite ou vigiar com rigor as idas e vindas durante o dia; por conseguinte, a insegurança das cidades tinha aumentado devido ao afluxo de todas as populações flutuantes, mendigos' vagabundos, delinquentes, criminosos, ladrões, assassinos, etc., que podiam vir, como se sabe, do campo (...) Tratava-se, portanto, também de planejar os acessos ao exterior, essencialmente no que concerne ao consumo da cidade e a seu comércio com o mundo exterior. (FOUCAULT, 2008. Pp. 24-25).

Ainda nessa temática, Foucault disserta sobre como as noções de disciplina e de segurança são articuladas para a construção da cidade:

A disciplina trabalha num espaço vazio, artificial, que vai ser inteiramente construído. Já a segurança vai se apoiar em certo número de dados materiais. Ela vai trabalhar, é claro, com a disposição do espaço, com o escoamento das águas, com as ilhas, com o ar, etc. Logo, ela trabalha sobre algo dado. [Em segundo lugar,] não se trata, para ela, de reconstruir esse dado de tal modo que se atingisse um ponto de perfeição, como numa cidade disciplinar. Trata-se simplesmente de maximizar os elementos positivos, de poder circular da melhor maneira possível, e de minimizar, ao contrário, o que é risco e inconveniente, como o roubo, as doenças, sabendo perfeitamente que nunca serão suprimidos (...) Isso nunca pode ser anulado, logo vai -se trabalhar com probabilidades (...) Portanto são todas essas diferentes funções da cidade, urnas positivas, outras negativas, mas são elas que vai ser preciso implantar no planejamento. (FOUCAULT, 2008. Pp. 25-26).

Nesse sentido, se trabalha o imaginário social de violência sobre as favelas do subúrbio carioca. Os complexos de favela da Maré, do Alemão e do Jacaré, todas na zona norte, são considerados pontos endêmicos de violência por conta da presença de narcotraficantes. Um dos catalisadores e difusores dessa noção é a grande mídia, através de reportagens que potencializam a sensação de medo e insegurança. No entanto, é válido lembrar que o histórico de pobreza conjuntamente com estigma da violência de territórios marginalizados são fatores interpretativos para a criminalização coletiva de determinados sujeitos sociais e cristalização social de um tipo de crime a ser enfrentado: o crime de rua (TAVARES-DOS-SANTOS, 2009. YOUNG 2002).

A dimensão simbólica incidu sobre a forma pela qual as UPPs foram implementadas nessas áreas consideradas de risco. Enquanto que nas favelas da zona sul, grande Tijuca e centro não houve confrontos armados, nas da zona norte foram marcadas pelo aparato de guerra mobilizado para as ocupações. A operação no complexo do Alemão, em 2010, foi exemplar neste sentido. Na ocasião, foram mobilizadas tropas de elite do Exército e da Marinha, além de equipamentos

blindados, para auxiliar as forças policiais na ocupação da referida localidade, tendo em vista a resistência dos narcotraficantes locais em se retirar. A operação ganhou ares cinematográficos dramáticos com a cobertura da mídia, a partir de uma narrativa que reforçou a ideia da guerra em oposição à pacificação que viria com as UPPs. A cena de traficantes fugindo pelas partes altas do morro foi replicada para o mundo inteiro e deram margem a manchetes nas quais a vitória da batalha teria sido definitiva.

Outro ponto que pode ser identificado na diferença de implementação das UPPs nas regiões do Rio de Janeiro foi a tentativa frustrada de instalar o programa no complexo da Maré. Após a operação do BOPE na favela Nova Holanda, uma das comunidades que compõem o referido complexo, em junho de 2013, que resultou na morte de 10 pessoas, a implementação de uma UPP na Maré teve forte reação contrária por parte dos moradores. Um ato ecumênico interrompeu uma das pistas da Avenida Brasil em decorrência da operação supracitada. 2013 foi um ano que pode ser considerado o marco de declínio das UPPs. Além do ocorrido na Maré, o desaparecimento do pedreiro Amarildo, na Rocinha, após ter sido levado por policiais da UPP local levantou uma série de questionamento sobre as práticas dos policiais do programa. Além disso, neste mesmo ano, o programa perdeu seu maior investidor privado em decorrência da sua falência, o empresário Eike Batista, que firmou um acordo, em 2010, com o governo estadual para doar R\$ 20 milhões por ano para o programa.

Os equipamentos públicos que foram instalados no bojo da implementação das UPPs também é indicativo para identificar quais os tipos de vocação as áreas foram categorizadas. De maneira mais abrangente, as UPPs tiveram relativo êxito na regulamentação do uso do solo e da moradia nas favelas em que foram implementadas, além da construção de espaços de lazer. Algumas favelas tiveram atividades econômicas dos comércios locais dinamizadas pelo turismo que foi fomentado, principalmente aquelas que se encontram na zona sul do Rio de Janeiro. Os teleféricos do Complexo do Alemão e da Providência também se tornaram atrações turísticas próprias. Nas cercanias das favelas, também houve a diminuição de ocorrências criminais (CANO, 2012. GANEM MISSE, 2013). No entanto, no Complexo do Alemão e no Complexo do Jacarezinho também foram instalados outros equipamentos de segurança pública com as UPPs: delegacias.

Dessa forma, a questão de controle social do crime a partir de determinado território se mostrou mais latente do que a proposta de inclusão social dessas áreas nas quais as delegacias foram instaladas, o que indica um quadro de segregação.

O caso do Jacarezinho é paradigmático para a ocupação do Estado através de instalações de segurança pública. A ***cidade da polícia*** pode indicar os simbolismos e as materialidades que segmentam o Rio de Janeiro e compreender como se articulam os conceitos de segurança e de segregação para a categorização de territórios como qualificados ou não para fazer parte da cidade global. Nesse sentido, a representação social da violência pode ser um componente para a integração urbana ou para a manutenção da marginalidade de territórios marcados pela pobreza e estigmatizado pela criminalização.

Complexo do Jacarezinho e *Cidade da Polícia*: antagonistas de um processo histórico de contradição urbana?

Em 1992, a área chamada Jacarezinho foi oficialmente desmembrada do bairro do Jacaré, sendo alçada a condição de bairro. Localizado na zona norte do Rio de Janeiro, o bairro começou a ser urbanizado a partir da década de 1920, com a instalação das primeiras indústrias na localidade que margeava a estação da linha auxiliar de trem Vieira Fazenda (atual estação Jacarezinho, do Ramal Central do Brasil – Belford Roxo). Nos anos seguintes, o número de indústrias e moradores foi crescendo na região, sendo que na década de 1960, foi criado o complexo industrial do Jacaré, pelo governador do então estado da Guanabara, Carlos Lacerda, também como parte do projeto de remoções de favelas do centro e da zona sul do antigo Distrito Federal, com o argumento de vocação industrial da zona norte da cidade (BRUM & GONÇALVES, 2015). Brum e Gonçalves descrevem dessa forma este processo:

De qualquer forma, a implantação de zonas industriais se daria em paralelo à resolução dos problemas da infraestrutura urbana, servindo ao mesmo tempo para assegurar às fábricas uma melhor distribuição de água e energia, além de providenciar um melhor fornecimento para áreas centrais da cidade, principalmente para uma Zona Sul não saturada com fábricas. (...) A necessidade de reordenar o espaço urbano, vinculando o reposicionamento das indústrias e dos favelados como mola-mestra deste projeto, tem defensores desde o fim da década de 1940. (BRUM & GONÇALVES, 2015. p. 50).

Nesse sentido, eles defendem o argumento do barateamento e oferta de solo e a proximidade de moradia dos trabalhadores das indústrias como estímulo para a migrarem para a zona norte da cidade, que existia antes mesmo do governo Lacerda:

No Censo das Favelas de 1949, da Prefeitura do Distrito Federal, é apontado que, entre os moradores da favela empregados, 50,5% eram trabalhadores de indústrias. (...) Zona Sul, área em que o mercado de trabalho para os favelados é constituído por empregos em serviços e comércio; para o caso da Zona Norte, a explicação para as favelas se dá pelo fato de que as indústrias se concentram nessa região (...) Maria Laís Pereira da Silva aponta também que, na década de 1950, o deslocamento das indústrias se tornava mais imperativo por imposições decorrentes da forma de desenvolvimento urbano da cidade, com a inexistência de terrenos amplos nas áreas mais centrais, bem como a valorização excessiva destes ou, ainda, a falta de uma infraestrutura, como no saneamento, por exemplo. Também a infraestrutura da cidade como um todo passava por grave crise, com panes no abastecimento de água e energia, o que demandava o deslocamento das indústrias para locais mais distantes destas áreas centrais onde antes se implantavam. (BRUM & GONÇALVES, 2015. Pp. 50-51)

A funcionalidade das favelas na região norte do Rio de Janeiro apresenta duas dimensões para as elites políticas e econômicas. Por um lado, oferece mão de obra barata e próxima do lugar da produção, sendo as favelas o quartel de um exército de reserva industrial. Por outro, estimula a migração da população marginalizada e pobre das áreas de interesse da especulação imobiliária. Porém, houve movimentações para remover as favelas das cercanias do complexo industrial ainda na década de 1960, as quais os moradores ofereceram resistência e permaneceram na localidade. Esse ponto indica as contradições dos interesses públicos e privados na configuração histórica da cidade do Rio de Janeiro.

A partir da década de 1970, as indústrias do Jacaré começaram a ser afetadas por crise econômicas cíclicas de espectro nacional, o que ocasionou falência e fechamento das indústrias, acarretando desemprego. Ao fim dessa década, a criminalidade da região começa a ser noticiada, se consolidando no imaginário social como área de violência e crime pela presença de gangues de narcotraficantes e seu poder bélico. A década de 1990 consolida a saída das fábricas do bairro, algumas pela violência dos confrontos armados e a sensação de insegurança.

Segundo David Harvey (2006), as contradições da estrutura espacial do capitalismo criam barreiras físicas nos locais onde deveriam se expandir. Essas barreiras podem ser imóveis, como prédios de fábricas, que não podem ser

removidos, apenas destruídos para que haja o avanço geográfico da acumulação. Tal fato indica o equilíbrio delicado entre destruir os investimentos e abrir espaço para a acumulação, que podem gerar crises, acarretando reformas periódicas de ambiente. As teorias marxista e burguesa do espaço também são consideradas por Harvey. Enquanto a burguesa é baseada em uma análise parcial de equilíbrio estático, representando uma dinâmica satisfatória de si mesma, a marxista analisa que a geografia da acumulação capitalista é vista como lugar de contradição e tensão (HARVEY, 2006. Pp. 55).

Esse lugar da contradição e da tensão apresentados por Harvey indica a encruzilhada política e socioeconômica oriunda da saída das indústrias e a ascensão do narcotráfico na região ocasionou. Para Michel Foucault (2008), o controle social do crime é um mecanismo de administração das populações e não de territórios, já que a ideia é manter os índices criminais dentro de um limite social e economicamente aceitáveis para que não se altere a dinâmica social e as relações de poder. Foucault afirma que os dispositivos de disciplina e de segurança são necessários para que haja a sujeição da população a um sistema legal para que haja o não abandono do poder soberano. Nesse sentido, Foucault faz a distinção entre lei, disciplina e segurança:

A lei proíbe, a disciplina prescreve e a segurança, sem proibir nem prescrever, mas dando-se evidentemente alguns instrumentos de proibição e de prescrição, a segurança tem essencialmente por função responder a uma realidade de maneira que essa resposta anule essa realidade a que ela responde - anule, ou limite, ou freie, ou regule, Essa regulação no elemento da realidade é que é, creio eu, fundamental nos dispositivos da segurança. (FOUCAULT, 2008. p. 61).

Nesse sentido, Foucault afirma que o lugar de atuação da segurança é na realidade. Para ele, a segurança faz os elementos da realidade atuarem uns em relações aos outros, ao contrário da lei que trabalha o imaginário e da disciplina que complementa a realidade (FOUCAULT, 2008. p. 62).

A partir das premissas apresentadas por Foucault sobre segurança, podem ser feitas conexões com a realidade concreta do Jacarezinho. A relação de abandono não significa estar fora da lei, mas estar desprotegido por ela, tornando o indivíduo que se encontra nessa situação vulnerável à retirada dos seus direitos, inclusive o direito à vida (AGAMBEN, 2014). A dinâmica social verificada historicamente entre as classes dominantes e as classes mais pobres da cidade do

Rio de Janeiro é marcada por uma relação de poder assimétrica, não raras vezes autoritária e violenta. As remoções cíclicas indicam essa falta de reconhecimento das camadas mais populares como sujeitos de direitos pela situação de abandono legal. Nesse sentido, o quadro de deflagração de conflito armado no Jacarezinho aponta para a hipótese de territorialização do crime para a segurança de quem está de fora deste perímetro, o que pode ser identificado como uma das dimensões da segregação: a segregação espacial. Porém, como visto anteriormente, de maneira paradoxal, a presença dos narcotraficantes foi um fator que dificultou as remoções nas favelas, proporcionando uma segurança jurídica acidental no acesso à moradia.

A geografia do Jacarezinho se confunde com outro bairro da zona norte do Rio de Janeiro: Manguinhos. Os equipamentos públicos instalados pelo Plano de Aceleração do Crescimento (PAC) nas margens da Avenida Dom Hélder Câmara (antiga Avenida Suburbana), uma das principais vias do subúrbio carioca, revitalizaram a localidade. A obra do Governo Federal, iniciada no período Lula, foi feita no antigo terreno do Exército que atualmente é alberga uma praça, uma biblioteca, um colégio estadual, um conjunto habitacional e uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA). Apesar desses investimentos na área social, os confrontos entre traficantes e forças policiais não tinham hora para acontecer. No período noturno, o consumo de drogas e a circulação de homens armados em motos na principal via do bairro.

Nesse sentido, os conceitos de ordem e desordem são interessantes para analisar a situação. Se por um lado, as dimensões espaciais e sociais da segregação podem ser consequências de um abandono legal e a falta de reconhecimento de sujeitos históricos de exclusão como sujeitos de direito, o que apontaria para uma formação territorial desigual e não padronizada na configuração urbana, sendo identificada como desordem. Por outro, as interações sociais demandam de algum tipo de norma, ainda que informais, para a manutenção da coesão social e uma determinada ordem. Por isso, o conceito de desordem sobre as favelas deve ser problematizado pela oposição de formalidade e informalidade, sendo que, esses territórios são marcados pela informalidade, podendo indicar normas de diferentes tipos de ordenamentos sociais.

A noção de informalidade das favelas é confundida como sinônimo de ilegalidade, sendo um componente da criminalização das populações desses territórios. A situação de abandono legal abre brechas para que outras formas de

exercício de poder se consolidem. O narcotráfico apresenta características de hierarquização de comando, ordenamento, financiamento e armamentos que podem torná-lo um competidor simétrico do Estado dentro das favelas, apesar dessa atividade ilegal demandar de braços dentro da legalidade para se manter (BARBOZA, 2001. SCHABBACH, 2008). Sobre a manutenção da ordem na favela, Machado da Silva (2004) disserta sobre a noção de “sociabilidade violenta”, que foi uma constante histórica nas favelas, ora pelo narcotráfico, ora pelas incursões policiais, identificando a falta de alteridade nas relações sociais de poder, caracterizada pela assimetria, o autoritarismo e submissão do mais fraco pelo mais forte. Dessa forma, Machado da Silva entende, a partir dessa noção, que a força se transformou no princípio de regulação de relações sociais e estruturante de práticas cotidianas, não havendo espaço para distinção das esferas políticas, econômicas e morais (MACHADO DA SILVA, 2004. p. 74). Apesar disso, a negociação não é anulada nessa relação, sendo que o narcotráfico, pela sua ilegalidade, demanda de uma margem maior de negociação as populações das favelas para a manutenção de seu domínio territorial. Portanto, a noção de “sociabilidade violenta” de Machado da Silva é interessante para compreender como a violência está presente não só na sua efetividade em atos perpetrados, mas como potência e símbolo de força na estrutura cotidiana nas favelas como forma de ordenamento, através da visibilidade dos narcotraficantes.

Em 2013, a UPP do Jacarezinho é implementada no complexo de favelas. Em outubro do mesmo ano foi inaugurado equipamento público que indica a permanência do Estado na região, a Cidade da Polícia Civil, que ficou conhecida popularmente apenas por **Cidade da Polícia**. A **Cidade da Polícia** é um complexo da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro que concentra 13 delegacias especializadas, 5 órgãos da Chefia de Polícia e Coordenação de Recursos Especiais (CORE). O equipamento foi construído no terreno da antiga fábrica da Souza Cruz, na Avenida Dom Helder Câmara, que foi reformada pela Empresa de Obras Públicas (EMOP), vinculada à Secretaria de Obras Públicas, ao custo de R\$ 170 milhões⁸. Do ponto de vista material, esse reaproveitamento das estruturas físicas da antiga fábrica aponta para o argumento de David Harvey (2006) para o equilíbrio estático de maneira satisfatória pela teoria burguesa do espaço. A **Cidade**

⁸ Fonte: Jornal o Dia – Rio de Janeiro Inaugura Cidade da Polícia na “Faixa de Gaza” (29/09/2013).

da Polícia fica na entrada principal do complexo de Favelas do Jacarezinho, na localidade conhecida como “*faixa de gaza*”, em decorrência dos enfrentamentos armados, indicando a dimensão simbólica desse equipamento.

A **Cidade da Polícia** apresenta diversos aspectos podem ser interpretados sobre seu simbolismo. Para fora, os muros altos e retos do complexo policial lembram fortificações militares e passam a ideia de distanciamento e distinção daquele bairro, considerado degradado pela pobreza e violência. Para dentro, a concentração de delegacias especializadas daria agilidade para realização do trabalho investigativo policial e passaria a ideia de resultados satisfatórios, se aproximando, assim, de uma das definições de Erving Goffman (2003) sobre as Instituições totais: o encerramento para melhorar o desempenho profissional. A grandiosidade do equipamento e o brasão da Polícia Civil no seu portão de entrada conferem a presença do Estado a partir do seu poder simbólico e as disputas e hierarquizações que são travadas para a definição do mundo social (BOURDIEU, 1998), que passam pelo imaginário popular, ora como proteção, ora como abandono, sendo uma figura de representação do conhecimento mediato em que uma imagem é capaz de ser repostado pela memória, sendo visível e possivelmente decifrável (CHARTIER, 1991. P. 184). Portanto, a **Cidade da Polícia** apresenta uma facilidade de acesso para aqueles que demandam dos serviços prestados pelos agentes de segurança pública, pela sua localização e centralização de funções, mas parece não se integrar ao local onde foi instalada, aparentando ser um posto de vigilância de controle territorial do crime e não um fator que facilitaria a integração do Jacarezinho com o resto da cidade, a partir da noção de segurança.

Outro fato que pode ser identificado sobre as possíveis funções materiais e simbólicas da **Cidade da Polícia** é o efeito social no sentido de atenuar a segregação. O equipamento fica a poucos metros da crackolândia entre os bairros de Jacarezinho e de Manguinhos. O consumo da droga é diário tem três pontos de concentração. A maior parte dos usuários é jovem e negra. De fato, não é responsabilidade isolada de um equipamento como a **Cidade da Polícia** reparar desigualdades históricas e estruturais na sociedade do Rio de Janeiro, mas a permanência destes tipos de ocorrência, consumo e venda entorpecentes, reforça um possível argumento de manter a segurança de quem está fora desse perímetro territorial, o que Jock Young (2002) definiu como uma espécie de *Cordão Sanitário* contra comportamentos considerados indesejáveis pelas classes dominantes e

atribuídos a indivíduos e classes mais pobres, que podem ser criminalizados. A argumentação de Giorgio Agamben (2014) sobre o Estado de Exceção que está presente nas áreas periféricas das cidades contemporâneas, as quais podem ser identificadas como territórios que podem acontecer de tudo, ainda que tenha a administração do Estado sobre a população desse território. Dessa forma, a **Cidade da Polícia** aparece como uma espécie de demarcador de fronteiras simbólicas e sociais da segregação baseado em dispositivos de segurança.

A segregação brasileira apresenta uma particularidade em relação a outros países. No aspecto material, não há grandes diferenças entre os continentes no tocante à segregação, refletindo a realidade econômica e os conflitos sociais dos lugares e denotando o controle social do espaço através do planejamento de engenharia (ROLNIK, 2015). Dessa forma, o recorte para fazer a comparação da segregação brasileira será o Continente Americano, uma realidade geográfica e social mais próxima. Na parte norte do continente, verifica-se que os critérios dessa seleção espacial são de ordem étnico-racial. Em sua maioria, os guetos da América do Norte são compostos por negros e imigrantes de origem latino-americana, além de outras etnias, como os árabes, por exemplo. Nas cidades latino-americanas, cenário se torna mais complexo devido à heterogeneidade das construções históricas e culturais de cada país. Ao passo que países como Colômbia e Venezuela, que possuem uma população negra considerável, o componente racial da segregação social é verificável de maneira mais nítida, outros países que possuem maior homogeneidade étnico-racial, como Argentina, os componentes socioeconômicos e de classe aparecem como determinantes para a divisão do espaço, sendo o caso portenho mais evidente e exemplar (CARMAN, CUNHA & SEGURA, 2013). O caso brasileiro é o mais particular do continente americano, porque os componentes da segregação social são os três fatores juntos: racial, socioeconômico e de classe.

O conceito de segregação, no entanto, não se traduz apenas no campo espacial. Carman, Cunha & Segura (2013) afirmam que esse fenômeno pode se dar por motivações de identidade, por classificações sociais, por categorias morais e outros tipos de interação humana (pp. 13-14). Além disso, eles defendem que a segregação social possui uma temporalidade, que pode variar a intensidade da mesma, para mais ou para menos, e, em alguns casos, transformar os atributos

depreciativos e as relações implicadas nesse fenômeno (Idem. p. 12). Os autores continuam sua análise a partir da expansão populacional no espaço urbano, gerando marginalização e exclusão de determinado estrato social, conceitos de matrizes teóricas próprias, dando maior amplitude ao debate sociológico acerca da segregação.

Nesse sentido, **Cidade da Polícia** no bairro do Jacarezinho como estudo de caso pode ser entendido como exercício de projeção sociológica para compreender como podem ser demarcadas fronteiras sociais, materiais e simbólicas para qualificar, definir e cristalizar no imaginário social as vocações territoriais a partir de uma segmentação desigual do Rio de Janeiro. Essas fronteiras indicam formas desiguais de acesso e distribuição de oportunidades sociais, que no aspecto simbólico podem reforçar ou questionar certas fronteiras sociais (CARMAN, CUNHA & SEGURA, 2013. Pp. 17-18). Ao articular os conceitos de segregação e segurança para analisar o caso da **Cidade da Polícia**, a noção de vocação do bairro e do complexo de favelas do Jacarezinho se apresenta de maneira negativa. Apesar de investimentos sociais materializados pela construção de equipamentos públicos de lazer, cultura, habitação, educação e saúde na localidade, o que lhe conferiu relativa e temporária melhoria econômica e social, a região ainda convive com o estigma de área perigosa, devido à violência e o consumo de drogas. Dessa forma, o argumento de que as UPPs instaladas na região e a **Cidade da Polícia** atuarem como delimitadores do Estado para o controle social do crime de forma territorial, através da administração da população que vive e circula pela localidade, aparece como hipótese mais provável de verificação, ainda que essa não tenha sido esse o objetivo.

Conclusão

A partir de uma contextualização histórica da formação urbana do Rio de Janeiro, algumas considerações podem ser feitas. A vocação de cidade política e administrativa foi construída desde o período colonial, passando pela vinda da família real portuguesa e a independência brasileira com a manutenção da Monarquia como sistema político institucional, até o período republicano. Com a construção de Brasília e a consequente transferência do Distrito Federal para essa cidade, o Rio de Janeiro perdeu seu *status* de capital política do Brasil, o que

suscitou dúvidas sobre seu futuro. No entanto, a cidade manteve sua importância política, além de cultural, econômica e social, sendo a imagem do Brasil para o mundo e referência para o resto do país.

As favelas aparecem com papel destacado na história urbana carioca, passando por duas fases de grande migração para o subúrbio do Rio de Janeiro. A primeira fase das remoções ocorreu no início do século XX, com a derrubada de cortiços e de barracos nas favelas da região central da cidade. As chamadas **classes perigosas** não cabiam no projeto de modernização proposto pelas elites políticas e econômicas locais. A segunda fase das remoções foi na década de 1960, que apresentou um viés capitalista de utilização do solo mais evidente, com a especulação imobiliária na zona sul e no centro e a migração de complexos industriais para a zona norte, o que fez com a massa trabalhadora migrasse para essa região e fossem construídas outras favelas. As favelas, portanto, são indicadores sociais e históricos da dimensão material da cidadania no Brasil, ou seja, os direitos não são entendidos e praticados de forma universal, mas como privilégios de classe que exerce dominação sobre a outra.

Na década de 1980, o narcotráfico se consolidou como problema de violência urbana no Rio de Janeiro. O poderio bélico e territorial das gangues nas favelas cristalizou no imaginário popular a criminalização coletiva da marginalidade e da pobreza, ao mesmo tempo em que crises econômicas ocorreram no país. O crime violento passou a ser enfrentado pelo Estado de maneira reativa. A noção de guerra entra no cotidiano do carioca e afeta sobremaneira as populações mais pobres, mais expostas nos conflitos armados em decorrência desse enfrentamento. A noção de segurança como demanda política e social ganhou força no Rio de Janeiro, mas o debate sobre a segmentação urbana desigual como produtora de segregação não teve a mesma projeção.

O projeto de globalização do Rio de Janeiro, através da noção neoliberal de empresariamento urbano, mobilizou políticas de segurança pública conexas a outras áreas. A ideia de promoção da cidade para negócios passava pela realização de megaeventos, que necessitavam de segurança para ocorrerem. Nesse sentido, o programa UPP parece ter sido o mais bem sucedido e conectado a ideia de empresariamento urbano. A ideia de vocação por área parece ter nortead o

desenho das UPPs, sendo que o projeto foi peça fundamento para a pacificação de favelas no período dos megaeventos, o que dinamizou a economia de muitas favelas e equipamentos públicos de cultura, educação e lazer, principalmente aquelas que estão na zona sul da cidade. As UPPs foram entendidas como modelo a ser seguido como política de segurança pública.

O ciclo das UPPs parece estar se encerrando, coincidentemente com o fim do ciclo dos grandes eventos no Rio de Janeiro. As limitações materiais, econômicas e humanas do programa ficaram evidentes com a atual crise do estado do Rio de Janeiro. A falta de legitimidade social foi aumentando, a partir das recorrentes denúncias de práticas autoritárias por parte de policiais contra os moradores e frequentadores de áreas de UPP. Algumas UPPs não chegaram a consolidar a pacificação de territórios, como a do Complexo do Alemão, o que pode ter sido um ponto de descrença da própria tropa nas UPP. Com efeito, o programa foi uma política de governo e não de Estado.

Nesse sentido, o equipamento ***Cidade da Polícia***, que veio no bojo das instalações das UPPs, aparece como espólio permanente deste ciclo. A ***Cidade da Polícia***, simbólica e materialmente, é a representação da falta de continuidade nas políticas de segurança pública como política de Estado e a déficit na promoção, afirmação e garantia de direitos de cidadania. O contraste do zelo e cuidado que a ***Cidade da Polícia*** recebe e a condição material e humana do seu entorno nos traz questionamentos de quais tipos de vocações os territórios podem ter na cidade global e como são revertidos nas suas populações, o que pode afetar a interação social com outras partes da cidade, potencializando as dimensões da segregação. Portanto, como o Rio de Janeiro quer se integrar com o mundo se a sua realidade urbana é marcada ao longo da história pela segregação? De maneira isolada, as UPPs não puderam dar essa resposta para esse problema estrutural e estruturante, o que torna a ***Cidade da Polícia*** um demarcador de fronteiras também desse período.

Referências.

- AGAMBEN, G. **Homo Sacer**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2014.
- ALVITO, M.; ZALUAR, A. (org). **Um século de favela**. Rio de Janeiro: FGV editora, 1998.
- BARBOZA, A. **As armas do crime: reflexões sobre o tráfico de drogas no Rio de Janeiro**. Civitas: Porto Alegre - RS, 2001.
- BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. 10ª Edição. Ed. Bertarand Brasil. Rio de Janeiro: 1998.
- BRAND, C. **A globalização liberal e a escala urbana perspectivas latino-americanas**. In: revista brasileira de estudos urbanos e regionais v. 10, n. 1 / maio 2008
- BRUM, M. **Favelas e remocionismos ontem e hoje: da Ditadura de 1964 aos Grandes Eventos**. In: O Social em Questão, v. 29. Rio de Janeiro: 2013.
- BRUM, M.; GONÇALVES, R. **O Rio do IV Centenário aos 450 anos: novas funções da cidade e o passado como obstáculo**. In: Cadernos do Desenvolvimento Fluminense, Rio de Janeiro, N.7, pp. 37 - 56, jan./jun. 2015
- CANO, I (org.). **“Os donos do Morro”: Uma avaliação exploratória das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) no Rio de Janeiro**. Fórum Brasileiro de Segurança Pública: 2012.
- CÁRCOVA, C. **La Dimensión Política de la Función Judicial**. In: *Derecho, política y magistratura*. Buenos Aires: Ed. Biblos, 2006.
- CHARTIER, R. **O Mundo Como Representação**. In: Revista das revistas. V. 5. N. 11. São Paulo: Estudos Avançados, 1991.
- CUNHA, N. (Org.); CARMAN, M. (Org.); SEGURA, R. (Org.). **Segregación y Diferencia en la Ciudad**. 1ª. ed. Quito: FLACSO Equador, 2013.
- CUNHA, N.; MELLO, M. **Novos conflitos na cidade: a UPP e o processo de urbanização na favela**. Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social, v. 4, p. 371-401, 2011.
- FOUCAULT, M. **Segurança, Território, População**. Martins Fontes: São Paulo, 2008.
- GANEM MISSE, D. **Políticas Sociais em Territórios Pacificados**. Tese de Doutorado PPGSD-UFF. Niterói: 2013.
- GOFFMAN, E. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 2003.
- HARVEY, D. **A Produção Capitalista do Espaço**. São Paulo: Annablume, 2006.
- MISSE, M.; GRILLO, C. **Río de Janeiro: sufrir la violencia, decir la paz**. In: JARAMILLO, A.; PEREA, C. Ciudades en la encrucijada: violencia y poder criminal em Río de Janeiro, Medellín, Bogotá y Ciudad Juárez. Medellín: Corporación Región, 2014.
- PRADO Jr, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo: Colônia**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 2004.

ROLNIK; R. ***Democracia no fio da navalha: limites e possibilidades para a implementação de uma agenda de reforma urbana no Brasil.*** In: Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, v. 11, n. 2. 2009.

_____. ***Guerra dos lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças.*** Boitempo: São Paulo, 2015.

SCHABBACH, L. ***Exclusão, ilegalidade e organizações criminosas no Brasil.*** In: Violências, Medo e Prevenção. Sociologias, V. 20. Porto Alegre: PPGS-UFRGS, 2008.

SILVA, J.; FERNANDES, F.; BRAGA, R. ***Grupos criminosos armados com domínio de território: reflexões sobre a territorialidade do crime na região metropolitana do Rio de Janeiro.*** In: JUSTIÇA GLOBAL BRASIL. Segurança, Tráfico e Milícias no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Fundação Heinrich Boll, 2008.

SOARES, A. ***Violência como fenômeno intrínseco à cultura política brasileira.*** In: Revista Sinais, n. 18, 2015.

TAVARES-DOS-SANTOS, J. ***Violências e Conflitualidades.*** Porto Alegre: Tomo, 2009.

YOUNG, J. ***A sociedade excludente – exclusão social, criminalidade e diferença na modernidade recente.*** Rio de Janeiro: Revan, 2002.